

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 1
16 de janeiro de 2020

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

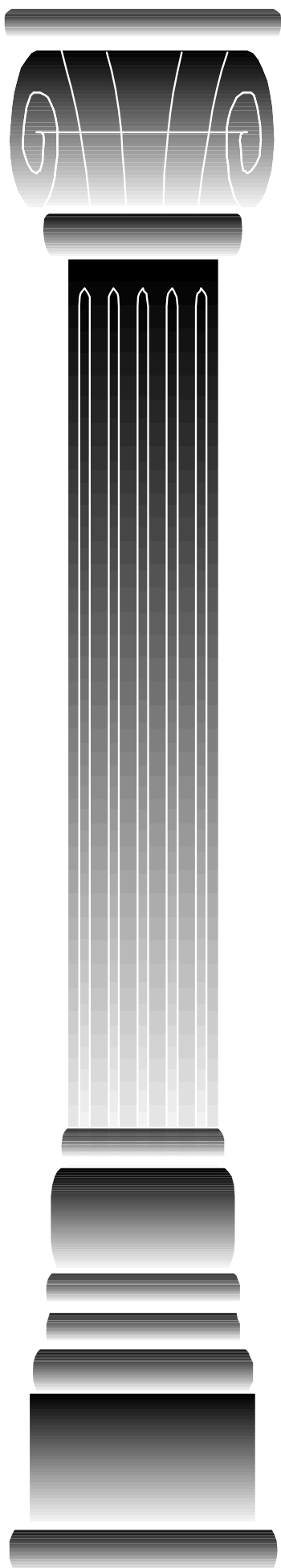
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES

TELEFONE: 21 115 15 82 FAX: 21 115 17 89

<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
1.ª Sessão Extraordinária

Pág.

5



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES

**1.ª Sessão Extraordinária,
realizada em 16 de janeiro de 2020**

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Jorge Daniel Sousa Moreira Silva, eleito pelo PS - Partido Socialista, por Maria João Ferreira Pinto.

Fernando Medeiros Vaz, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel.

Maria de Fátima Amaral, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Vanda Sofia Fernandes Correia.

Raquel Marina Duarte Ferreira, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Lídia Maria da Silva Graça Mateus.

Ricardo da Cunha Costa Andrade, eleito pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, por Catarina Alexandra Soares Lopes.

Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos, eleito pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, por José Manuel da Veiga Testos.

Lizette Braga do Carmo, eleita pelo CDS-PP - Partido Popular, por Jorge Manuel Gomes dos Santos.

Ricardo Jorge Monteiro Lima, Presidente da Junta da União das Freguesias de Moscavide e Portela, pelo substituto legal Ricardo Alexandre da Silva Bastos.

Carlos Manuel Alves Gonçalves, Presidente da Junta da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, pelo substituto legal Francisco António Gravito Ribeiro.

Glória Maria Trindade, Presidente da Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, pelo substituto legal João Valente Breia.

RENÚNCIA A MANDATO

Renúncia a mandato, apresentada por Fernanda Maria Cardoso Santos, Representante eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária.

(Aprovada por unanimidade)

SUSPENSÃO DE MANDATO

Pedido de suspensão de mandato, apresentado por Ricardo da Cunha Costa Andrade, Representante eleito pelo PPD/PSD - Partido Social Democrata, por período de 30 dias, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2020 e até 5 de fevereiro de 2020.

Pedido de suspensão de mandato, apresentado por Carlos Manoel Viana da Cunha Luz, Representante eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por período de 92 dias, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020 e até 15 de abril de 2020.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi dado conhecimento de que, em função da renúncia ao mandato da Representante Fernanda Maria Cardoso Santos, Bruno Alexandre Caçador Simão assumirá o lugar de representante efetivo da CDU - Coligação Democrática Unitária na Comissão Especializada de Saúde, sendo suplente Élio Capricha Matias e que, relativamente à Comissão Especializada do Território, Mobilidade, Urbanismo, Habitação e Turismo, o Representante da CDU - Coligação Democrática Unitária, Carlos Manoel Viana da Cunha Luz, será substituído, durante o período de suspensão de mandato, por Carlos Manuel do Carmo Gomes, como efetivo, sendo suplente Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel.

APROVAÇÃO DE ATAS

Projeto de Ata da 4.^a Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 26 de setembro de 2019 (Ata n.º 43).

(Aprovado por unanimidade)

Projeto de Ata da 2.^a Reunião da 4.^a Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 10 de outubro de 2019 (Ata n.º 44).

(Aprovado por unanimidade)

ADMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram apresentados à Mesa da Assembleia Municipal 3 documentos, abaixo listados.

Voto de Solidariedade apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda - "Pela luta dos trabalhadores da Plural por condições de trabalho condignas e justas".

(Admitido por unanimidade)

Voto de Solidariedade apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda - "Com a luta das trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide".

(Admitido por unanimidade)

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária - "Solidariedade com os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide".

(Admitida por unanimidade)

VOTO DE SOLIDARIEDADE

Voto de Solidariedade, apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Pela luta dos trabalhadores da Plural por condições de trabalho condignas e justas

Os trabalhadores dos estúdios de Bucelas da Plural Entertainment, empresa que integra o Grupo Media Capital, estiveram em greve parcial, em dezembro de 2018, em luta por melhores condições de trabalho.

Além da redução do denominado Período Normal de Trabalho, que atingia as 11 horas diárias, os trabalhadores da Plural reclamavam maior respeito pelos seus direitos laborais, nomeadamente o direito ao descanso, o direito a remunerações dignas e justas e a vínculos contratuais que garantissem aos trabalhadores uma vida com segurança.

Importa sublinhar que muitos dos técnicos, atores, cabeleireiros e maquilhadores, pessoal da pré e pós-produção da Plural são contratados por projeto e em regime de recibos verdes. Em determinados períodos, essa massa de trabalhadores precários é bastante superior ao quadro de pessoal da empresa.

Refira-se que o Grupo Plural Entertainment (GPE) integra o Grupo Media Capital e é um dos maiores produtores de conteúdos televisivos em Portugal. A maior parte das suas produções é efetuada por trabalhadores especializados, com diferentes tipos de formação académica, profissional e, em muitos casos, com vários anos de experiência na sua função.

A 17 de dezembro desse mesmo ano, a administração da Plural chegou a acordo com os trabalhadores para a redução de horários de trabalho de 11 para 9 horas diárias e aumentos salariais. O acordo previa a redução gradual do horário máximo de trabalho, devolvendo quase 500 horas por ano aos trabalhadores, assim como aumentos salariais escalonados, beneficiando os trabalhadores com salários mais baixos.

Ficou ainda previsto que as negociações continuassem para que, em 2020 e anos seguintes, se continuassem a recuperar direitos dos trabalhadores e se otimizasse a necessária reorganização da empresa, com o objetivo de atingir as oito horas de trabalho diário.

No acordo, ficou também firmada a garantia de que os trabalhadores *freelancers* não seriam prejudicados pela sua intervenção sindical.

No entanto, a administração da Plural quer aumentar novamente os horários, de 9 para 10 horas diárias, sem cumprir sequer com os aumentos salariais acordados no final de 2018. Face a esta situação inaceitável, os trabalhadores da Plural voltaram à luta pelo cumprimento do acordo firmado em finais de 2018 e contra a exploração no trabalho audiovisual.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Extraordinária, de 16 de janeiro de 2020, delibera:

- 1- Expressar um voto de solidariedade para com a luta dos trabalhadores da Plural por condições de trabalho condignas.
- 2- Enviar o presente voto de solidariedade às seguintes entidades:
 - Presidente da República
 - Primeiro-Ministro
 - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Câmara Municipal de Loures
 - Junta de Freguesia de Bucelas
 - Assembleia de Freguesia de Bucelas
 - Comunicação social local e nacional
 - Trabalhadores da Plural Entertainment
 - Administração da Plural Entertainment
 - Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos - CENA-STE
 - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTP-IN
 - União Geral de Trabalhadores - UGT

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 16 de janeiro de 2020

(a) *Carlos Gonçalves*

(Aprovado por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata, do Representante do CDS-PP - Partido Popular e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico, e os votos a favor dos demais Representantes)

VOTO DE SOLIDARIEDADE

Voto de Solidariedade, apresentado pelo Representante do BE - Bloco de Esquerda.

Com a luta dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide

As trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide (SCMM) encontram-se sem receber salários nem quaisquer outros vencimentos, desde o passado mês de outubro de 2019, estando em falta os salários de novembro e dezembro de 2019 e o subsídio de Natal.

Além da falta de pagamento, estas trabalhadoras também não dispõem de seguros de acidentes de trabalho, obrigatórios por lei, dado que os últimos caducaram a 30 de novembro de 2019 e não foram renovados pela entidade patronal.

A SCMM cancelou o acordo que mantinha com a Segurança Social, encontrando-se atualmente as funcionárias sem trabalho nem tarefas, passando o tempo no local de trabalho, sem condições de limpeza e higiene, aguardando que termine o horário de expediente, sem nada para fazer. Os órgãos sociais estão demissionários, mas a entidade recusa-se a demitir as funcionárias ou a acionar o fundo de garantia salarial, pelo que a situação financeira das trabalhadoras é crítica, com reflexos visíveis na sua saúde física e psicológica.

O Bloco de Esquerda sabe que as trabalhadoras têm sido pressionadas pela entidade patronal a evocar o artigo 325.º do Código de Trabalho, sob ameaça de não receberem os salários em atraso.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Extraordinária, em 16 de janeiro de 2020, delibera:

1. Manifestar a sua total e mais profunda solidariedade para com a justa luta das trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide, esperando que o processo tenha um desfecho justo e que não prejudique as vidas de quem passou anos a ajudar quem mais precisava.
2. Enviar o presente voto de solidariedade às seguintes entidades:
 - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República

- Câmara Municipal de Loures
- Junta de Freguesia de Moscavide e Portela
- Assembleia de Freguesia de Moscavide e Portela
- Trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide
- Comunicação social local e nacional
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTP-IN
- União Geral de Trabalhadores - UGT

O eleito do Bloco de Esquerda
na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 16 de janeiro de 2020

(a) *Carlos Gonçalves*

(Aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação o Representante José Manuel da Veiga Testos)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da CDU - Coligação Democrática Unitária.

Solidariedade com os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide

As recentes notícias sobre as dificuldades financeiras e diretivas da Misericórdia de Moscavide e o facto das mesmas terem colocado os trabalhadores da instituição numa situação de incerteza face ao seu futuro e na penosa circunstância de estarem neste momento com salários em atraso e sem perspectivas imediatas de regularização são fatores de preocupação.

A Santa Casa da Misericórdia de Moscavide iniciou e tem desenvolvido a sua atividade com enfoque nos serviços de apoio domiciliário a idosos, uma área de apoio fundamental e onde se regista uma sensível carência, por outro lado, também na área de apoio aos mais idosos a instituição tem desenvolvido nos últimos anos diligências no sentido de ver alargada e diversificada a sua oferta, como perspectivas de investimento, nomeadamente pela construção e gestão de uma unidade residencial para idosos, a edificar em terrenos municipais disponibilizados para o efeito na freguesia da Portela.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em 16 de janeiro de 2020, delibera:

- Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide;
- Apelar aos atuais e futuros órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide que enviem todos os esforços no sentido de salvaguardar os direitos dos trabalhadores e o futuro da instituição;
- Apelar ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e à União das Misericórdias Portuguesas, que no âmbito das suas competências cooperem no sentido da salvaguarda dos direitos dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide, da instituição e dos serviços que a mesma deve prestar à comunidade.
- Apelar à Câmara Municipal de Loures que acompanhe a situação e intervenha junto da União das Misericórdias Portuguesas e dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Moscavide no sentido de se obter uma solução positiva para esta situação.

Sendo aprovada, deverá ser remetida a:

Câmara Municipal de Loures;

Santa Casa da Misericórdia de Moscavide;

União das Misericórdias Portuguesas;

União das Freguesias de Moscavide e Portela;

Assembleia da União das Freguesias de Moscavide e Portela;

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Loures, 15 de janeiro de 2020

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

(Aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação o Representante José Manuel da Veiga Testos)

**SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E RESÍDUOS
DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS**

Proposta de autorização prévia para contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo, para financiamento de investimentos, nos termos da proposta n.º 399/2019 apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR.

(Deliberação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

n.º 640/2019

[Aprovada na 51.ª Reunião Ordinária
de Câmara Municipal,
realizada em 4 de dezembro de 2019]

Considerando que:

A. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), na sua 13.ª Reunião Extraordinária, de 12 novembro de 2019, aprovou remeter aos municípios de Loures e Odivelas, a proposta n.º 399/2019 relativa à contratação de empréstimos.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal, nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, n.º 399/2019, delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter, à Assembleia Municipal de Loures, para discussão e autorização prévia do financiamento, dos investimentos constantes no Anexo I da presente proposta de deliberação, para dois empréstimos de médio e longo prazo, nas seguintes condições:

Empréstimo A:

- Montante do empréstimo: até ao montante de 1.471.800,00 € (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos euros);
- Prazo Global: 8 anos;
- Sem Carência.

Empréstimo B:

- Montante do empréstimo: até ao montante de 11.298.500,00 € (onze milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros);
- Prazo Global: 14 anos;
- Período de Carência: 2 anos

Loures, 13 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara

(a) *Bernardino Soares*

ANEXO I

Identificação dos Investimentos a incluir nos Empréstimos

| Empréstimo A | Valor/€ |
|--|---------------------|
| 2 Viaturas de 12 m ³ Recolha Posterior (59.01.01) | 295.200,00 |
| 2 Viaturas Recolha Lateral 23 m (59.01.01) | 516.600,00 |
| 3 Viaturas Recolha Posterior 15 m ³ (59.01.01) | 660.000,00 |
| TOTAL Empréstimo A | 1.471.800,00 |

| Empréstimo B | Valor/€ |
|---|----------------------|
| Remodelação da Rede de AA a Santo António dos Cavaleiros - Fase I (11.02.13) | 1.105.000,00 |
| Remodelação da Rede de AA a Santo António dos Cavaleiros - Fase II (11.02.13) | 927.000,00 |
| Remodelação da Rede de AA a Loures - Fase I Zona Milharada (11.02) | 1.131.000,00 |
| Remodelação da Rede de AA a Loures - Fase I Zona Fanqueiro (11.02.07) | 2.272.000,00 |
| Conduta do Reforço do AA à 4.ª Fase do Infantado (11.02.40) | 500.000,00 |
| Construção do Reservatório dos Pedernais (11.01.68) | 1.671.000,00 |
| Substituição das Conduitas de distribuição na Codivel Fase I (11.01.58) | 1.105.000,00 |
| Substituição de Conduitas em Famões - Fase I Parte 1 (11.01.67) | 808.500,00 |
| Substituição de Conduitas em Famões - Fase I Parte 2 (11.01.67) | 1.279.000,00 |
| Substituição de Conduitas nos Concelhos de Loures e Odivelas (11.11.10) | 500.000,00 |
| TOTAL Empréstimo B | 11.298.500,00 |

(Aprovada por maioria, com as abstenções do Grupo de Representantes do PS - Partido Socialista, do Grupo de Representantes do PPD/PSD - Partido Social Democrata, do Representante do CDS-PP - Partido Popular e do Representante do PPM - Partido Popular Monárquico e os votos a favor dos demais Representantes)

A Sessão terminou às 23h53 de 16 de janeiro de 2020.

